

**FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SÃO PAULO**

São Paulo, 25 de abril de 2001.

**Aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e
Conselhos Tutelares**

**Em reunião ordinária realizada no último dia 21 de abril, fomos
informados pela conselheira do CONANDA Maria Stela Santos
Graciani sobre as diretrizes para IV Conferência Nacional dos
Direitos da Criança e do Adolescente.**

**Segue abaixo as principais informações para agilizar o processo
de organização em seu município:**

Tema: Crianças, Adolescentes e Violência

Lema: Violência é Covardia, As Marcas Ficam na Sociedade

Etapas	Âmbito	Período para realização
Primeira	Municipal: por municípios ou por grupos de municípios de uma mesma região	Até 30 de julho de 2001

**RUA: TRÊS RIOS, 362- BOM RETIRO- SÃO PAULO-SP.
CEP: 0112300- TEL: 011- 2209055**

**FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SÃO PAULO**

Segunda	Estadual e Distrito Federal	Até 30 de setembro de 2001
Terceira	Nacional	De 19 a 22 de novembro de 2001

Obs: O número de delegados para a etapa municipal, distrital e estadual, bem como, os critérios de escolha deverão ser propostas pela comissão organizadora e aprovados pelo Conselho dos Direitos neste nível;

É fundamental observar a data de 15 de outubro de 2001, como limite para o envio da relação de delegados para a etapa nacional e dos relatórios das conferências e do Distrito Federal para o CONANDA.

PARTICIPANTES DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL

Os participantes da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente serão divididos nas categorias de delegados, de convidados e de observadores;

Distribuição dos delegados por unidade da Federação:

São Paulo- População em 2001	Número de delegados por população	Número de delegados por Unidade da Federação	Número total de delegados- SP
36.966.527	74	09	83

RUA: TRÊS RIOS, 362- BOM RETIRO- SÃO PAULO-SP.
CEP: 0112300- TEL: 011- 2209055



FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SÃO PAULO

Dos suplentes de delegados:

Para cada delegados eleito nas Conferências de cada unidade da Federação, deveria ser eleito seu respectivo suplente.

Obs: A substituição de o delegado titular pelo seu respectivo suplente deverá ser feita pelo Conselho Estadual até o dia 12/11/2001.

“A Conferência Nacional pretende chegar a elaboração de um PACTO SOCIAL PELA PAZ que contemple até 10 ações expressivas e exeqüíveis, capazes de sinalizar para o rompimento do ciclo da violência onde nossa infância e adolescência é, em algumas das vezes, autora, e na maioria delas, vítima. Neste sentido o CONANDA não pretende trabalhar resultados da IV Conferência ao redor de um grande rol de proposições. É esse também o percurso que sugere para a realização das Conferências em seus âmbitos municipais, estaduais e distrital, inclusive estimula a elaboração DE PACTOS SOCIAIS PELA PAZ nesses níveis”.

Finalizamos observando que na III Conferência Nacional foi aprovada por unanimidade a participação dos adolescentes nas próximas conferências. Este ato de coragem e ousadia só foi possível porque alguns municípios a exemplo de São Paulo aceitou o desafio de fazer a I Conferência Lúdica no Município



**FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SÃO PAULO**
de Crianças e Adolescentes, dando voz e voto ao adolescente em
cumprimento ao direito de participação conquistado no ECA,
conforme art.16 inciso VI.

Portanto é um dever de todos a mobilização e articulação para a
aprovação de ações efetivas contra qualquer tipo de violência.

Atenciosamente



Francisca Rodrigues de Oliveira Pini

Membro da Executiva do Fórum Estadual DCA-São Paulo

